



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46515/2022 - SEPLAD,
nos Termos do Padrão nº 14/2002.**

Processo nº: [00040-00018807/2022-73](#)

SIGGo nº : 46515

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, de outro lado, a empresa **LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.822.463/0001-09, com sede na Área ADE, Quadra 01, Conjunto D, Lote 05, Sala 105, Área de Desenvolvimento Econômico, Ceilândia/DF, CEP nº 72.237-140, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3589597, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.838.611-07, na qualidade de Titular da Empresa, resolvem celebrar com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Alterar o polo CONTRATANTE do Contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA** para **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do [Decreto nº 43.826/2022](#), publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5.

2.2 - Alterar o Contrato nº 46515/2022 ([87820344](#)), para adequação das especificações técnicas referentes aos aparelhos de Ar Condicionado adquiridos, conforme disposto na Nota Técnica N.º 1/2023 - SEPLAD/SUAG/UGPAT/DIARQ/GEOS ([112147769](#)), na Carta ([112147476](#)) e na Proposta Comercial atualizada ([112147619](#)), sem quaisquer ônus à Administração Pública, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 24/2022 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([100244723](#)) e no Parecer Jurídico nº 705/2022 - PGCONS/PGDF ([103613831](#)), fazendo constar na Cláusula Terceira do Contrato nº 46515/2022 ([87820344](#)) o objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
10	Ar condicionado, Descrição: Capacidade de 21.000 BTUS/H, tipo janela, 220v, com três opções de conforto térmico sendo refrigeração, ventilação e desumidificação, com opções de controle eletrônico e/ou mecânico, compressor rotativo, visando o baixo nível de ruído e maior economia de energia elétrica, filtro lavável removível antipó, ajuste de temperatura entre 16° e 30°C, instalado. Marca Gree	R\$2.967,00	7	R\$ 20.769,00
11	Ar condicionado, Descrição: Capacidade de 21.000 BTUS/H, tipo janela, 220v, com três opções de conforto térmico sendo refrigeração, ventilação e desumidificação, com opções de controle eletrônico e/ou mecânico, compressor rotativo, visando o baixo nível de ruído e maior economia de energia elétrica, filtro lavável removível antipó, ajuste de temperatura entre 16° e 30°C, instalado. Marca Gree	R\$3.890,00	10	R\$ 38.900,00
12	Ar condicionado, Descrição: Capacidade de 21.000 BTUS/H, tipo janela, 220v, com três opções de conforto térmico sendo refrigeração, ventilação e desumidificação, com opções de controle eletrônico e/ou mecânico, compressor rotativo, visando o baixo nível de ruído e maior economia de energia elétrica, filtro lavável removível antipó, ajuste de temperatura entre 16° e 30°C, instalado. 8 unidades Marca Gree e 5 unidades marca Springer Midea	R\$3.890,00	13	R\$ 50.570,00
VALOR TOTAL				R\$ 110.239,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA** :

NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA
Titular da Empresa

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento
e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA, RG n.º3589597 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 24/05/2023, às 09:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **108883288** código CRC= **DF64BC3B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 5º andar, sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3313-8175

00040-00018807/2022-73

Doc. SEI/GDF 108883288

Criado por [daniel.santiago](#), versão 13 por [juliana.fecury](#) em 22/05/2023 16:44:12.